



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

LEI Nº 609/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de Travessa Enéias Miguel dos Anjos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Enéias Miguel dos Anjos”, a atual travessa que se inicia entre o trecho compreendido com a Rua Prefeito Artur Correia Lima Filho, finalizando com a nova quadra poliesportiva em construção, homenageando assim a um filho do bairro.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, 14 de agosto de 2017.


EDSON MATEUS DA SILVA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 15 08 / 2017

LEYLA CORRÊA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO